



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, SEXTA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 394

## IMPRESA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3942025397**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO/PMCL[DB2]	1
PORTARIA /106-2025/PMCL	1
DECRETO /042-2025/PMCL	1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO N° 81/2025 - DECRETO DE DISPENSA 26/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, CNPJ (MF) sob N.º 25.063.959/0001-05.

CONTRATADA: J A P DA SILVA - EPP, CNPJ: 26.189.802/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação n° 26/2025, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO POSTES COMPLETOS GALVANIZADOS DE 7 METROS, CONECTORES PERFURANTES, HASTES DE ATERRAMENTO 3/4, REFLETORES DE LED 150W E CABOS MULTIPLEX 35 MM TRIFÁSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO.

VIGÊNCIA: 21/08/2025 a 31/12/2025.

VALOR: R\$ 61.794,00 (sessenta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Campos Lindos/TO, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

CNPJ (MF) sob N.º 25.063.959/0001-05

### PORTARIA N° 106, DE 21 DE

#### AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 105, de 22/07/2025, que nomeava o Sr. ADÃO FERREIRA BRITO como presidente da Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a revogação do Decreto n° 037 de 22/07/2025, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do cronograma de elaboração da Política Pública de Saneamento (PPS) e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado Portaria n° 105/2025, de 22 de julho de 2025, que nomeava o Sr. ADÃO FERREIRA BRITO como presidente da Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

**ROMIL IAKOV KALUGIN**

Prefeito Municipal

### DECRETO N° 042/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n° 037, de 22/07/2025, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto n° 037 de 22/07/2025,, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do cronograma de elaboração da Política Pública de Saneamento (PPS) e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n° 037/2025, de 22 de julho de 2025, que regulamentava a realização da Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

**ROMIL IAKOV KALUGIN**

Prefeito Municipal

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

[www.camposlindos.to.gov.br](http://www.camposlindos.to.gov.br)

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 22/08/2025 12:13